Certificado Individual

Processo(s) SUSEP nº



Apólice nº		Cer	Certificado nº				Proposta nº				
Data de emissão			Período de vigência				Nº do contrato de financiamento				
Dados da seguradora Razão social	CNPJ		Cód. SUSEF)	Endereço						
Bairro	Cidad	e		CEP			UF				
Dados da corretora Nome do corretor			Código SUSEP								
Dados do estipulante Nome do estipulante/Razão social			CPF/CNPJ				Telefone				
Endereço			Bairro		Cidade		CEP		UI		UF
Dados do segurado Nome do segurado/Razão	o social					(CPF/CNP.	J			
Endereço Bairro		rro)		Cidade		CEP				UF
Dados dos beneficiár	ios										
Nome			CPF				Grau de parentesco			Part. %	
Coberturas contrata	das e limite	máximo	o de garant	tia							
Ramo Cobertura/Descrição							Capital segurado				
Prêmio líquido		IOF				Prêm	io total				
Pagamento Forma de pagamento	Prazos		Period	icidade		Nº da	a sorte		Valor da	prem	iação
As condições contratuais/regueletrônico www.susep.gov.br, l	lamento deste pink: http://www	roduto pro	tocolizadas pela or/menu/service	a socieda os-ao-cio	ide/entidade ladao/sisten	e junto à na-de-co	Susep pod nsulta-pub	erão ser d lica-de-pro	consultada odutos de	ıs no ei acordo	ndereço o com o

número de processo constante da apólice/proposta. 1) A alíquota de IOF aplicada na operações de seguro prestamista é de 0,38%. atendimento à Lei 12.741/12 informamos que influenciam o valor do serviço prestado os seguintes tributos: PIS – alíquota de 0,65%, COFÍNS – alíquota de 4%, todos conforme determinado em legislação específica. 3) Este seguro é por prazo determinado tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento. Número da sorte: Esse é o número com o qual você irá concorrer ao sorteio de um título de capitalização durante 24 meses, a partir do início de vigência do seguro. Proc. SUSEP: 15414.900032/2019-31. CNPJ Caixa Capitalização S/A: 01.599.296/0001-71.

Informações complementares

O Seguro Prestamista tem por objetivo amortizar e custear, total ou parcialmente, a obrigação assumida pelo devedor , no caso de ocorrência de sinistro coberto, nos termos estabelecidos nas Condições Gerais, até o limite do capital segurado contratado. O período de carência para cobertura de morte por causas naturais será considerado em função do prazo de contratação do seguro, sendo até 6 meses - 1 mês de carência // de 7 a 18 meses - 2 meses de carência // de 19 a 36 meses - 4 meses de carência // de 37 até 120 meses - 6 meses de carência, contados a partir da data de início de vigência do seguro. O Capital Segurado será estruturado na modalidade de capital fixo, ou seja, em que o capital segurado não varia ao longo da vigência, independentemente da evolução do valor da obrigação.

Contatos da SUSEP: Disque SUSEP: 0800-0218484 / Site: www.susep.gov.br "SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros." Contatos da Caixa Vida e Previdência: Serviços e Relacionamento: 0800-702-4000 / Assistência Dia & Noite e sinistros: 0800-722-2492 / SAC: Sugestões Dúvidas, Reclamações e Cancelamentos: 0800-702-4280 / Ouvidoria : 0800-702-4240 / CAS - Central de Atendimento ao Surdo: 0800-702-4260. Processo SUSEP 15414.900038/2019-16. A aprovação deste título pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

> **Rodrigo Passadore Costantino** Diretor de Operações e Tecnologia